



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3226, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CESSA LICENÇA GESTANTE.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, na data de 31 de janeiro do corrente ano, e;

Considerando o pedido da servidora, e;

Considerando o disposto nos art. 109 A, § 3º, da Lei Municipal nº 042 de 09 de junho de 1993;

RESOLVE:

I – É CESSADA a Licença Gestante ao Servidor Público Municipal JACLEI ZANCHIN, de função Atendente de Educação Infantil, matrícula funcional nº 531, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, carga horária de 24 horas semanais.

II - Fica revogada a Portaria Municipal nº 3171 de 03 de dezembro de 2018, que concedeu a referida Licença Gestante ao servidor.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração